

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 080648.2.0098785-38

9ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
Curitiba - PrOFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 98.785

FICHA

001

RUBRICA

IMÓVEL: RESIDÊNCIA nº 02, do RESIDENCIAL LOURENÇO VOLPI I, localizado na Rua Lourenço Volpi, nº 613, Santa Cândida, nesta cidade, com frente e acesso para a Rua Lourenço Volpi, recebeu a numeração predial 613-2, da referida rua, é a casa localizada nos fundos, à direita de quem da referida rua olhar o condomínio, com a área construída total de 100,51m², sendo: 47,40m² no pavimento térreo e 53,11m² no pavimento superior, sendo de uso exclusivo o terreno com a área de 76,41m², localizada na frente e nos fundos da residência, destinada para acesso de veículos e pedestres e uso de jardim e quintal, perfazendo a área ocupada pela construção e mais a área de uso exclusivo, o total de 123,81m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,343917 do solo e partes comuns; condomínio esse edificado sobre o lote nº 9, da quadra F, da Planta Jardim Santa Maria, sita no arrabalde do Bacacheri, desta cidade, com 12,00 metros de frente para a rua nº 4, atual Lourenço Volpi, por 30,00 metros de fundos, em ambos os lados, e fechando na linha de fundos com 12,00 metros, com a área de 360,00m², de quem da rua olha o imóvel confronta com o lote nº 7 do lado direito; do lado esquerdo confronta com o lote nº 11 e nos fundos com o lote nº 10, com indicação fiscal de 94-082-9.000 do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF/MF. nº 852.759.729-20, C.I. 6.296.170-8/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Maria Madalena de Miranda Wolfart, nº 353, Boa Vista, nesta cidade de Curitiba - PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2.405, deste 9º Serviço Registrador.

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 249/2013 da Corregedoria de Justiça deste Estado. Custas: R\$5,46=(30VRC) – Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2017. (a) _____ Registrador - gm

AV.1/98.785.-Protocolizado sob nº 282.185 em 04/07/2019. **AÇÃO DE EXECUÇÃO.** De conformidade com o requerimento firmado em data de 03 de julho de 2019, certidão expedida 04/06/2019, pela 25ª Vara Cível desta cidade - PROJUDI, extraída dos autos de Compromisso Arbitral – Locação de Imóvel sob nº 0011771-27.2018.8.16.0194, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, em que são **AUTORES:** GILBERTO CHARIN, inscrito no CPF/MF. nº 299.563.239-34, C.I. 806952-SSP/PR representado por **IMOBILIÁRIA ABSOLUTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.212.409/0001-73, com endereço na Rua Dr. Faivre, nº 768, Conj. 01, centro, nesta cidade de Curitiba - PR e **REU:** JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, já qualificado. **VALOR DA CAUSA:** R\$124.124,08, cuja ação foi distribuída à 25ª Vara Cível desta cidade, em data de 06/12/2018. Foi recolhido o valor de R\$248,25, destinado ao Funrejus através da guia nº 14000000004839740-2. Custas: R\$249,66=(1.293,6VRC) – Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2019.(a) _____ Registrador - js

AV.2/98.785.-Protocolizado sob nº 344.004 em 16/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202405.1516.03332193-IA-230 - processo nº 00117712720188160194, da **25ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PR**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, já qualificado. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$174,51=(630VRC); Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98; Selo Funarpen R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRIL/LJP.NL328-mos13.F400d. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de maio de 2024. (a) _____ Registrador - ssa.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R-3/98.785.- Protocolizado sob nº 349.642 em 03/10/2024 (reapresentado em 22/10/2025). **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora e Depósito, expedido por determinação do Dr. Paulo Fabrício Camargo, MM. Juiz de Direito Substituto da 25ªVara Empresarial de Curitiba -

SEGUIR NO VERSO

PROJUDI, em data de 02 de setembro de 2024, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996) - Locação de Imóvel sob nº 0011771-27.2018.8.16.0194, e demais documentos recebidos via Ofício Eletrônico, em que é **REQUERENTE: GILBERTO CHARIN**, inscrito no CPF/MF. nº 299.563.239-34, portador da CI/RG nº 806.952/SSP/PR, representado por Imobiliária Absoluta Ltda, inscrita no CNPJ nº 81.212.409/0001-73), com endereço na Rua Doutor Faivre nº 768, Centro, conjunto 01, nesta cidade. **REQUERIDO: JOSE CARLOS DOS SANTOS**, já qualificado. **VALOR DO DÉBITO: R\$279.005,36 (duzentos e setenta e nove mil e cinco reais e trinta e seis centavos)**, atualizado em julho de 2024. Foi recolhido o valor de R\$562,48, destinado ao funrejus através da guia 14000000010935511-9. Custas: R\$358,33=(1.293,60 VRC); Fundep: R\$17,91. ISS: R\$14,33; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFRI2 b5xcv.Cn34f-wFFIT.F400q. O referido é verdade dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2024. (a) _____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



SEGUIE